



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS
Aprovado em Três dias úteis
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 07/04/2025
Assinatura de [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 28 /2025

Autoria: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Assunto: Reaproveitamento de pedras do calçamento da Rua Minas Gerais para pavimentação do morro na estrada que liga o município à Comunidade das Pacas.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização do reaproveitamento das pedras do calçamento da Rua Minas Gerais, as quais serão retiradas em virtude da reforma da referida via, para que sejam utilizadas na pavimentação em pedra fincada no morro da estrada que liga o município à Comunidade das Pacas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa **promover o aproveitamento responsável de recursos públicos**, garantindo que o material proveniente da obra de reforma da Rua Minas Gerais não seja desperdiçado, mas sim reutilizado em benefício de outra localidade do município que também carece de infraestrutura adequada.

A estrada que liga a sede do município à Comunidade das Pacas, especialmente no trecho do morro citado, **enfrenta dificuldades de acesso**, principalmente em períodos de chuvas, comprometendo o deslocamento de moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção rural. A pavimentação com pedra fincada representaria uma solução eficiente, duradoura e de baixo custo, tendo em vista a disponibilidade imediata do material.

Além de contribuir com o desenvolvimento da zona rural e garantir melhores condições de mobilidade à população, esta ação reforça o compromisso da gestão municipal com a **sustentabilidade, economicidade e justiça social**.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025


Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Vereadora – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG